

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

Dispõe sobre a retificação de trecho do “Ato Administrativo nº 078/2025” que dispõe sobre a revogação do “Enquadramento de Pessoal” – “PROGRESSÃO HORIZONTAL” – do servidor efetivo RAMON DE ALMEIDA PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”,

RESOLVE:

PROCEDER A RETIFICAÇÃO, do “Ato Administrativo Nº 078/2025, de 17 de Setembro de 2025”, que trata sobre revogação dos Atos administrativos nº 50/2024 e nº 57/2025”, publicado no Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna em 19 de setembro de 2025 - Ano V - Edição 226, **no trecho onde SE LÊ:** “o período de 16/06/2023 a 15/06/2025, prestados a SEDCTES foi considerado como sendo de efetivo exercício para fins de progressão.”

LEIA-SE: “o período de 08/10/2015 a 31/03/2017, prestados a SEDCTES foi considerado como sendo de efetivo exercício para fins de progressão.”

Itaúna (MG), em 27 de Abril de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna